

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DECISÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ.

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Técnico Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa: AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S, para os serviços Jurídicos Especializados elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e determino a contratação da citada empresa através de seus profissionais para executarem os serviços especializados de Consultoria e Assessoria JURÍDICA ao FUNPREVSSBV, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços Jurídicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES
Presidente do FUNPREVSSBV